



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 004/2020 DE 24/01/2020.

Súmula: Dispõe sobre alteração da Portaria nº 29/2018 de 12/06/2018, publicada no Jornal Tribuna do Interior em 13/06/2018, edição 9.862, a qual passa a alterar membros da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços - CRBS, para o exercício do ano de 2020.

O Presidente do CISCOMCAM, Sr. Carlos Rosa Alves, no uso de suas atribuições que são conferidas,

Resolve:

Art. 1º - Fica designada a Comissão Permanente de Recebimentos de Bens, Materiais e Serviços adquiridos pelo CISCOMCAM, para o exercício de 2020, composto pelos seguintes membros:

Nome	Função	CPF
Henrique Rodrigues Vigilato	Membro	070.873.209-71
Fabiana Marques Fabro	Membro	025.049.169-90
Rondineli de Lima	Membro	031.913.809-73
Magda Denise dos Santos	Membro	068.493.819-70
Marcio André Alencar de Almeida	Membro	628.688.459-91
Ivani Fiore Dal Molin	Membro	517.896.809-30

Art. 2º - Todos os fornecimentos de bens, materiais e prestação de serviços ao Ciscomcam deverão ser conferidos e aprovados por esta Comissão. Seguidamente a Nota Fiscal referente a cada mercadoria e/ou serviço deverá ser carimbada com o carimbo de recebimento e assinado por todos, ou pelo menos a maioria, quando não possíveis todos, ou ainda pelo responsável pelo setor ao qual o bem, materiais e prestação de serviços será designado. Não será efetuado nenhum pagamento de materiais ou serviços sem cumprir este protocolo.

Art. 3º - Está Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020, estendendo-se por todo período do ano 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campo Mourão, 24 de janeiro de 2020.

Carlos Rosa Alves
Presidente do CISCOMCAM

Flávio Augusto de Andrade
Assessor Jurídico da Presidência - OAB/PR 45.723/PR

Carla Cássia Alves Bento
Coordenadora do CISCOMCAM

A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE ASSINADA, DISPONÍVEL PARA CONSULTA PÚBLICA NA SEDE DA ENTIDADE